



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 20.886/2023
Contrato nº 44/2023
Termo Aditivo nº 21/2025**

**ALENCAR
MINORU
IZUMI**
04/06/2025 18:27

**BONIFÁCIO
TSUNETAME
HIGA
JUNIOR**
04/06/2025 18:30

**AMON
MCALL
FERNANDES
FLORES**
05/06/2025 07:41

**LEONARDO
LIMBERGER**
11/06/2025 07:56

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO
CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO E AJUSTES, EM GRUPO
MOTO GERADOR INSTALADO NO PRÉDIO SEDE DO
TRUBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA SERTEC
ENGENHARIA & SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, neste ato representado pelo Secretário Administrativo **ALENCAR MINORU IZUMI**, portador do Registro Geral CPF nº 366.038.721-53, nomeado pela Portaria TRT/GP/DG nº 269/2024, a quem foi conferido poderes de representação consoante Portaria TRT/DG nº 202/2023, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SERTEC ENGENHARIA & SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 15.573.363/0001-93, situada na Rua Campinas nº 185, Vila Bandeirante, em Campo Grande - MS, CEP 79006-740, telefone (67) 3385-2628 / (67) 99238-4830, e-mail: geradores@setecgeradores.com.br / leonardo@sertecms.com.br, neste ato representada por seu sócio proprietário **LEONARDO LIMBERGER**, portador do RG nº 001.116.643 SSP/MS e do CPF nº 902.163.341-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 20.886/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e legislação complementar, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto alterar quantitativamente os itens, acrescendo em 8,63% o valor original da contratação.

CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea *b*, da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula 3ª, item 3.1.22, do contrato originário.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 20.886/2023

Contrato nº 44/2023

Termo Aditivo nº 21/2025

CLÁUSULA 3ª – DOS ACRÉSCIMOS

Ficam acrescidos os itens abaixo, no percentual de 8,63%, do valor originalmente contratado.

GRUPO ÚNICO – Grupo Motor Gerador sem carenagem STEMAC (instalado em sala com atenuadores de ruído e porta acústica)					
SERVIÇOS					
3	Manutenção Corretiva do Grupo Motor Gerador STEMAC com fornecimento de materiais necessários à execução dos serviços, conforme descrições do item 11.	Manutenção	8	R\$ 740,00	R\$ 5.920,00
INSUMOS					
4	Óleo lubrificante multiviscoso que atenda a norma SAE 15W40 e tenha classificação API-CI4 ou superior. Referência: Lubrax Extra Turbo	Litro	50	R\$ 29,08	R\$ 1.454,00
5	Elemento Filtrante do Óleo Lubrificante Referência: MWM 905411880011	Peça	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
6	Filtro de Combustível Referência: MWM 905411510020	Peça	2	R\$ 128,33	R\$ 256,66
7	Elemento Principal do Filtro de Ar Referência: MWM 905412970051	Peça	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
8	Elemento Secundário do Filtro de Ar Referência: MWM 905412970052	Peça	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
10	Bateria 12V, selada, sem manutenção, capacidade nominal a 25°C 170A, corrente de partida a frio 1100A, hot cranking a 25°C 1800A, com prata, reserva de capacidade 330A.	Peça	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes ao presente contrato correrão à conta do Orçamento do CONTRATANTE, no PTRES 168295 e na Natureza de Despesa nº 3.3.90.39, conforme Notas de Empenho nº 2025NE000119 e 2025NE00121, reforçadas em 28.05.2025.

CLÁUSULA 5ª – DO VALOR ESTIMADO

Com acréscimo dos itens acima (Cláusula 3ª), o valor mensal estimado do serviço de manutenção preventiva é de **R\$ 1.269,75 (mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, que somado ao valor da confecção do Plano de Manutenção (PMAN) de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, ao valor total estimado de manutenção corretiva de **R\$ 24.420,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte reais)** e ao valor total estimado de insumos de **R\$ 65.181,60 (sessenta e cinco mil, cento e**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 20.886/2023

Contrato nº 44/2023

Termo Aditivo nº 21/2025

oitenta e um reais e sessenta centavos), totaliza o valor global estimado do contrato de **R\$ 127.994,10** (cento e vinte e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos) para 30 (trinta) meses de contratação, conforme quadro abaixo:

GRUPO ÚNICO – Grupo Motor Gerador sem carenagem STEMAC (instalado em sala com atenuadores de ruído e porta acústica)					
SERVIÇOS					
Item	Descrição	Unidade	Quant. para 30 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Confecção do Plano de Manutenção - PMAN	Unidade	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2	Manutenção Preventiva do Grupo Motor Gerador STEMAC com fornecimento de materiais necessários à execução dos serviços, conforme descrições do item 12.	Mensal	30	R\$ 1.269,75	R\$ 38.092,50
3	Manutenção Corretiva do Grupo Motor Gerador STEMAC com fornecimento de materiais necessários à execução dos serviços, conforme descrições do item 11.	Unidade	33	R\$ 740,00	R\$ 24.420,00
INSUMOS					
4	Óleo lubrificante multiviscoso que atenda a norma SAE 15W40 e tenha classificação API-CI4 ou superior. Referência: Lubrax Extra Turbo	Litro	225	R\$ 29,08	R\$ 6.543,00
5	Elemento Filtrante do Óleo Lubrificante Referência: MWM 905411880011	Peça	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00
6	Filtro de Combustível Referência: MWM 905411510020	Peça	8	R\$ 128,33	R\$ 1.026,64
7	Elemento Principal do Filtro de Ar Referência: MWM 905412970051	Peça	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
8	Elemento Secundário do Filtro de Ar Referência: MWM 905412970052	Peça	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
9	Combustível Óleo Diesel; deve atender à Norma brasileira ANP nº 32, de 16.10.2007 – DOU 17.10.2007.	Litro	3.600	R\$ 7,82	R\$ 28.152,00
10	Bateria 12V, selada, sem manutenção, capacidade nominal a 25°C 170A, corrente de partida a frio 1100A, hot cranking a 25°C 1800A, com prata, reserva de	Peça	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 20.886/2023

Contrato nº 44/2023

Termo Aditivo nº 21/2025

	capacidade 330A.				
11	Kit de reparo da bomba injetora	Unid.	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
12	Reparo de bicos injetores	Unid.	6	R\$ 1.166,66	R\$ 6.999,96
13	Mangueira de combustível, conexões e abraçadeiras	Unid.	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
14	Correia de transmissão de potência	Unid.	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
Valor total estimado dos serviços (confecção do Plano de Manutenção, manutenções preventiva e corretiva) [30 MESES]				R\$ 62.812,50	
Valor total estimado dos insumos [30 MESES]				R\$ 65.181,60	
Valor Global Total Estimado (serviços + insumos) [30 MESES]				R\$ 127.994,10	

CLÁUSULA 6ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, o CONTRATANTE providenciará a remessa de extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 7ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 4 de junho de 2025.

(documento assinado digitalmente)
ALENCAR MINORU IZUMI
CONTRATANTE

(documento assinado digitalmente)
LEONARDO LIMBERGER
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

(documento assinado digitalmente)
AMON MICAEL FERNANDES FLORES
Chefe do Núcleo de Manutenção e Projetos
de Engenharia

(documento assinado digitalmente)
BONIFÁCIO TSUNETAME HIGA JUNIOR
ANALISTA JUDICIÁRIO

Tony Regis Moreira(N-NC), 11.64, 316/ 15901d, Charles Alves Calixto Montenegro(N-NC), 11.61, 317/ 18516e, Bruno Max de Oliveira(N-NC), 11.61, 318/ 18605d, Antonio Carlos Batista Junior(N-NC), 11.60, 319/ 17411h, Marcos Domingos Soares da Silva(N-NC), 11.57, 320/ 18363f, Sylvania Maria da Silva(N-NC), 11.56, 321/ 18221h, Diego Pereira de Araujo(N-NC), 11.56, 322/ 15908g, Francisco Estevam Filho(N-NC), 11.51, 323/ 18418e, Alberto Santana Barros(N-NC), 11.51, 324/ 16430g, Rafael Silva de Brito(N-NC), 11.51, 325/ 16442c, Arnaldo Pontes Pereira da Cunha(N-NC), 11.51, 326/ 16338h, Jose Gustavo Lisboa Gama(N-NC), 11.50, 327/ 15691h, Pedro Henrique Fidelis de Moura Acioli(N-NC), 11.49, 328/ 15993b, Lorena Maria Barbosa de Lima(N-NC), 11.49, 329/ 22015c, Fernando Antonio Batista Ferreira(N-NC), 11.49, 330/ 21566b, Selson Alves Cardoso(N-NC), 11.48, 331/ 16116a, Welber Xavier Araujo(N-NC), 11.47, 332/ 19237f, Maria Edinete Saraiva(N-NC), 11.46, 333/ 19015j, Stanley Aram de Souza Fujii(N-NC), 11.44, 334/ 16149e, Enoque da Silva Monteiro(N-NC), 11.41, 335/ 19356c, Andre Richard de Melo Silva(N-NC), 11.40, 336/ 18946h, Iraldo Silva Nascimento(N-NC), 11.36, 337/ 15729g, Juraci Joao dos Santos(N-NC), 11.36, 338/ 18143c, Raelisson Wagner dos Santos Sebastiao(N-NC), 11.35, 339/ 16406j, Antonio Henrique Ribeiro Guedes(N-NC), 11.35, 340/ 16111b, Robson Feliciano da Silva(N-NC), 11.34, 341/ 16389c, Jose Ivanilson Souza Santos(N-NC), 11.32, 342/ 21479g, Marcia Geanine de Lima(N-NC), 11.32, 343/ 18379j, Claudio Daniel Costa de Oliveira(N-NC), 11.30, 344/ 16212h, Allanny Delany Martins Mota(N-NC), 11.30, 345/ 22059a, Cleber Vinicius Canassa(N-NC), 11.25, 346/ 18753h, Ivson Gomes Torres da Silva(N-NC), 11.25, 347/ 21958h, Edvaldo Ferreira da Silva Filho(N-NC), 11.20, 348/ 18821j, Leonardo Melo da Silva Leite(N-NC), 11.19, 349/ 18395h, Givanildo da Rocha Rodrigues(N-NC), 11.19, 350/ 17961j, Ivan Marcio da Silva(N-NC), 11.14, 351/ 16194j, Jaimison Lima de Santana(N-NC), 11.09, 352/ 21427j, Eduardo Nunes Gois Santos(N-NC), 11.08, 353/ 16304b, Alecio Barros de Lima(N-NC), 11.08, 354/ 16065j, Jobson Alexandre de Lima(N-NC), 11.03, 355/ 18253j, Valdemar Ribeiro dos Santos(N-NC), 11.01, 356/ 18601g, Walter Ribeiro da Purificacao(N-NC), 11.01, 357/ 21619h, Eiran Silva Paz(N-NC), 10.99, 358/ 18428h, Davi Medeiros Prado dos Santos(N-NC), 10.97, 359/ 18229b, Gabriel Bezerra Felix(N-NC), 10.94, 360/ 18337e, Gilson Carlos Santana da Silva(N-NC), 10.88, 361/ 19261c, Arilson de Oliveira Chaves(N-NC), 10.81, 362/ 16576b, Waldson Dantas da Silva(N-NC), 10.75, 363/ 18750b, Erick Jose Barbosa da Silva(N-NC), 10.71, 364/ 21698h, Cosme Rodrigo Rocha da Silva(N-NC), 10.69, 365/ 18886e, Andre Luiz Parames Esteves(N-NC), 10.56, 366/ 18968g, Romero Renato da Silva Carvalho(N-NC), 10.51, 367/ 19159a, Samoel Silva Diniz Junior(N-NC), 10.50, 368/ 17885i, Antonio Carlos da Silva(N-NC), 10.50, 369/ 17458a, Jose Leonardo Goes de Souza(N-NC), 10.47, 370/ 17986d, Simone Crystalia Ferreira Barbosa(N-NC), 10.47, 371/ 16549j, Willians Alves da Silva(N-NC), 10.47, 372/ 18906g, Italo Renan Ferreira dos Santos(N-NC), 10.44, 373/ 21642c, Neilson da Silva Santana(N-NC), 10.38, 374/ 21359h, Jobson Carvalho Dias(N-NC), 10.38, 375/ 18873g, Pedro Henrique Cardoso Fonseca de Lucena(N-NC), 10.38, 376/ 16302i, Wiston Melo Pontes(N-NC), 10.36, 377/ 18036b, Maurilio Amancio de Moraes(N-NC), 10.34, 378/ 16413g, Edilson de Oliveira Vicente Junior(N-NC), 10.30, 379/ 21465g, Erlan Fernandes da Silva(N-NC), 10.30, 380/ 17879c, Alanna Carolinda da Silva Freitas(N-NC), 10.30, 381/ 18063e, Joao Victor Feliciano Batista(N-NC), 10.29, 382/ 18598k, Tiago Pedro Lopes Belo do Nascimento(N-NC), 10.27, 383/ 22030j, Alexandre Luiz da Silva(N-NC), 10.22, 384/ 16286d, Roberta Oliveira Santos(N-NC), 10.21, 385/ 17981e, Ramon Leonardo Costa(N-NC), 10.15, 386/ 18028c, Jose Severino de Souza Irmão(N-NC), 10.14, 387/ 21942d, Saulo Amaro da Silva(N-NC), 10.11, 388/ 19100a, Marcelo Augusto Rodrigues Alves(N-NC), 10.05, 389/ 19296k, Ruben Fernando Sales Batista Lira(N-NC), 10.05, 390/ 18008h, Clenezio Antonio da Silva(N-NC), 9.90, 391/ 18585b, Marcos Andre Melo de Moura(N-NC), 9.80, 392/ 18239e, Leonardo Mendes da Silva(N-NC), 9.79, 393/ 18633i, Marquisael Jose Sabino(N-NC), 9.74, 394/ 394 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS INDÍGENAS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Cargo/área/especialidade: A01 - Analista Judiciário - Área Judiciária

Número, Nome, Pontos, Cl_indig

22986g, Antonia Sanarah Alves Timbo(I-RC), 14.06, 1/ 24778j, Samira Lopes da Silva(I-RC), 13.93, 2/ 25513a, Maria Carolinna Bastos Santana Torres(I-RC), 13.50, 3/ 26266d, Eric Renner Artur de Lima(I-RC), 13.36, 4/ 25691c, Vanessa Barboza Pinto(I-RC), 13.35, 5/ 32855i, Janeska Madalosso de Souza(I-RC), 12.19, 6/ 27183e, Lucas Moschetti Silva(I-RC), 12.14, 7/ 7 Candidato(s) nesta opção

Cargo/área/especialidade: B02 - An Jud - Área Jud - Esp Oficial Justiça Av Federal

Número, Nome, Pontos, Cl_indig

43147d, Bruno Leonardo Oliveira(I-RC), 12.44, 1/ 1 Candidato(s) nesta opção

Cargo/área/especialidade: C03 - Analista Judiciário - Área Administrativa

Número, Nome, Pontos, Cl_indig

31996k, Denisy Reges Sampaio(I-RC), 11.99, 1/ 1 Candidato(s) nesta opção

Cargo/área/especialidade: F06 - Técnico Judiciário - Área Administrativa

Número, Nome, Pontos, Cl_indig

14501e, Icaro Alex Feitosa de Oliveira(I-RC), 12.87, 1/ 808e, Antonia Sanarah Alves Timbo(I-RC), 12.82, 2/ 3336e, Maria Carolinna Bastos Santana Torres(I-RC), 12.52, 3/ 7458f, Cicero Ivaniildo dos Santos(I-RC), 11.34, 4/ 4 Candidato(s) nesta opção

Cargo/área/especialidade: G07 - Técnico Jud - Área Adm. Esp. Agente da Polícia Jud

Número, Nome, Pontos, Cl_indig

21551k, Julio Joao de Oliveira(I-RC), 13.64, 1/ 21783j, Jader Cousseiro Tavares(I-RC), 13.24, 2/ 16243h, Matheus Nivaldo da Silva(I-RC), 12.38, 3/ 17790i, Gildivan Pedro da Silva(I-RC), 11.95, 4/ 4 Candidato(s) nesta opção

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E PATRIMÔNIO

AVISO DE PENALIDADE

O Secretário de Contratações e Patrimônio do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, depois de transcorrido o prazo legal para ampla defesa e contraditório e conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 0010083-93.2024.5.10.8000, resolve: aplicar à empresa MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS LTDA, CNPJ: 34.156.198/0001-19, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, bem como descredenciamento do SICAF, pelo período de 30 dias, com fulcro no artigo 155, IV e V, c/c art. 156, III e § 4º da Lei 14.133/2021.

Em 23 de julho de 2025.
GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS
Secretário de Contratações e Patrimônio

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0004640-35.2022.5.10.8000. Espécie: Termo Aditivo 1 ao Contrato nº 022/2023. Partes: TRT da 10.ª Região e ARJ Sistemas de Ar Condicionado e Incêndio Ltda. Objeto: Prorrogação contratual, compreendendo o período de 17/07/2025 a 17/01/2027 e acréscimo de 4,8730%. Valor total pós-acréscimo: R\$ 50.933,41. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.37.01, vinculado ao Programa "Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho". Fundamentação: Lei 8.666/93. Assinatura: 16/07/2025. Gilvan Silva Pereira Ramos - Secretário de Contratações e Patrimônio. Erisvaldo da Silva Beserra - Representante Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 3477/2022. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Proactiva Meio Ambiente Brasil S/A. Objeto: prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 04/10/2025 a 03/10/2026. Data da assinatura: 23-7-2025. Pelo TRT: Fernanda Gomes Ferreira, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Francisco Celso Dal Rio Filho e Hanokh Camilo Vilela Yamagishi, Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - UASG 080005

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº 8.100/2024, publicada no D.O.U em 23/04/2025. Objeto: Contratação de serviços especializados e terceirizados em Vigilância Armada e Desarmada, diurna e noturna, para os prédios pertencentes a este Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Novo Edital: 24/07/2025 das 07h00 às 17h00. Endereço: Av. Corálio Soares de Oliveira, s/n - Centro - João Pessoa (PB). Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/08/2025 às 9h (horário de Brasília/DF) no site www.gov.br/compras.

João Pessoa-PB, 23 de julho de 2025.
RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 0002212-91.2016.5.17.0500 - Espécie: 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cessão 2/2014; Convenientes: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região (TRT17), e Prefeitura Municipal de Aracruz/ES; Objeto: término da cessão da servidora Renata Pimentel Feliciano, a partir de 1/4/2025, data de sua aposentadoria; término da cessão da servidora Creusa Gonçalo Fraga, a partir de 1/7/2025, data de publicação do Despacho; e Alteração da Cláusula Sexta do Termo de Convênio original; Data e assinaturas: 18/7/2025 - Desembargadora Alzenir Bollesi de Plá Loeffler, pela União/TRT17, e Prefeito Luiz Carlos Coutinho, pelo Município de Aracruz/ES.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo 0001062-75.2016.5.17.0500 - Espécie: Termo de Convênio de Cessão de Servidor; Convenientes: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região (TRT17), e Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES; Objeto: Cessão da servidora Maria das Graças Alves para o TRT17, pelo período de 12/08/2025 a 11/08/2026; Data e assinaturas: 23/7/2025 - Desembargadora Alzenir Bollesi de Plá Loeffler, pela União/TRT17, e Prefeito Peter Nogueira da Costa, pelo Município de Mimoso do Sul/ES.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 20.886/2023. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Sertec Engenharia & Serviços Técnicos Ltda., CNPJ nº 15.573.363/0001-93. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2023. Objeto: Alterar quantitativamente os itens, acrescendo em 8,63% o valor original da contratação. Fundamento legal: artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993 e cláusula 3ª, item 3.1.22 do contrato originário. PTRES 168295. ND 3.3.90.39. 2025NE000119 e 2025NE000121. Data da assinatura: 11.06.2025

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 - UASG 90003

Nº Processo: 24483020254018010. Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (dois) Equipamentos Scanner Raio-x com Esteira, novo e sem uso, com as respectivas instalação, treinamento e assistência técnica durante o período de garantia, para instalação nas Subseções Judiciárias de Tucuruí e Santarém, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/07/2025 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém, Umarizal - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/90003-5-90011-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/08/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

IZABEL CRISTINA DE MELO AMORIM
Pregoeira

(SIASGnet - 22/07/2025) 90003-00001-2025NE000079

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento Migrado nº 21/2025. CREDENCIANTE: União Federal através da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Pará. CREDENCIADA: LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA HELIO OLIVEIRA - DANILO MENDONCA LTDA: prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Primeira Região - Pro-Social. VIGÊNCIA: a partir de 28/04/2025, por prazo indeterminado. Natureza da despesa: 33.90.39.50, programa de trabalho resumido: AMOS - 817.139. BASE LEGAL: Processo Administrativo 0003119-53.2025.4.01.8010, e Lei 14.133/21. DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025. Assinado por: Edvan Guilherme Souza de Barros, Diretor da Secretaria Administrativa pela Credenciante e Roberto Porpino de Oliveira, pela Credenciada.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento Migrado nº 26/2025. CREDENCIANTE: União Federal através da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Pará. CREDENCIADA: PULMOCENTER S/S LTDA. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Primeira Região - Pro-Social. VIGÊNCIA: a partir de 27/05/2025, por prazo indeterminado. Natureza da despesa: 33.90.39.50, programa de trabalho resumido: AMOS - 817.139. BASE LEGAL: Processo Administrativo 3788-09.2025.4.01.8010, e Lei 14.133/21. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2025. Assinado por: Edvan Guilherme Souza de Barros, Diretor da Secretaria Administrativa pela Credenciante e Geraldo Roger Normando Junior, pela Credenciada.

